



RESPOSTA AOS RECURSOS

Processo Seletivo Simplificado - Edital n.º 004/2024/PMC

Processo Administrativo n.º 1-319/2024/GABPREF

O Município de Cabixi, Estado de Rondônia, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, designada pelo Decreto Municipal n.º 065, de 11 de março de 2024, no uso de suas atribuições legais, tempestivamente julga e responde os Recursos interpostos ao **RESULTADO PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO** do Edital do **Processo Seletivo Simplificado n.º 004/2024/PMC**, com as seguintes razões de fatos e de direito:

AQUILA THAIANY DE SOUZA GRANATO

Número de inscrição: 3

Cargo: Médico - Clínico Geral

Motivo alegado pelo candidato: *“Venho através desta. Solicitar a recontagem dos pontos, tendo em vista que cumpro com o requisito, escolaridade 25 pontos, especialização 15 pontos, tempo de serviço 4 pontos, cursos na área escolhida 25 pontos”.*

RESPOSTA: () DEFERIDO (x) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: Em análise ao recurso da impetrante verificamos que a mesma não assiste razão tendo em vista que a candidata em tela recebeu 25 (vinte) pontos por apresentar o certificado de graduação; 2 pontos para tempo de serviço, sendo apresentado somente um ano de experiência profissional no Serviço (somente fora apresentado um contrato de um ano); e 25 (vinte) pontos para cursos na área escolhida, sendo 5 (cinco) pontos para cada certificado de no mínimo 20 horas, totalizando 52 pontos.

ISAÍAS DANIEL DA SILVA FLORES

Número de inscrição: 17

Cargo: Médico - Clínico Geral

Motivo alegado pelo candidato: *“Solicitar revisão do resultado preliminar da prova de títulos. Visto que no resultado preliminar fiquei com 40 pontos. Sendo que realizei o envio dentro do prazo de diploma (25 pontos) e 5 cursos com mais de 20 horas (5 pontos por cada curso = 25 pontos). No qual, a pontuação final deveria ser de 50 pontos. Dessa forma, solicito revisão da pontuação deferimento da solicitação. Obrigado!*

OBS: carga horária dos cursos descritos nos certificados enviados dentro do prazo: 1. Medcurso (aproximadamente 220h); 2. MED (aprox. 215h)”.

RESPOSTA: (x) DEFERIDO () INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: Em análise ao recurso do impetrante verificamos que a mesma assiste razão tendo em vista que a candidata enviou cinco cursos válidos para pontuação os quais não haviam sido considerados, portando procederemos a revisão em sua classificação.

Cabixi - RO, 11 de abril de 2024.

(Documento assinado eletronicamente)

Allison Maicon Bento Pretto

Presidente CPSS
Dec. n.º 065/2024



Cabixi
PREFEITURA

(Documento assinado eletronicamente)

Nelson Barros Neto

Membro CPSS
Dec. n.º 065/2024

(Documento assinado eletronicamente)

Elizangela Fidelis Cruz

Membro CPSS
Dec. n.º 065/2024